

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 040116

EGRÉGIO PLENÁRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/03/2016


2.º Secretário

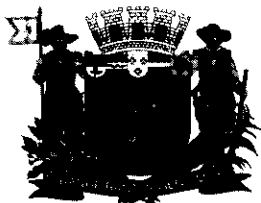
CONSIDERANDO a grande campanha contra a proliferação do Zika Vírus, Febre Chikungunya e Dengue desenvolvida pelo Município, sendo que, necessária a realização do combate ao mosquito Aedes Aegypti:

CONSIDERANDO que existem milhares de imóveis, sem qualquer construção, abandonados em todos os bairros do Município onde são encontrados lixo, mato alto e insetos o que inclusive favorece a existência de larvas do mosquito Aedes Aegypti e agravando a situação de contágio do Zika Vírus, Febre Chikungunya e Dengue;

CONSIDERANDO que os jornais ininterruptamente apresentam notícias sobre a existência de terrenos abandonados e sem a construção de muros ou até mesmo murados mas que encontram-se com lixo e de toda a espécie de detritos em geral;

CONSIDERANDO que a Municipalidade utiliza-se até dos jornais para convocar os proprietários dos imóveis visando realização da limpeza e que essa convocação se dá em razão de que mesmo notificados por correspondência, lamentavelmente, não são atendidas as notificações.





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(cont.../Requerimento nº 040116)

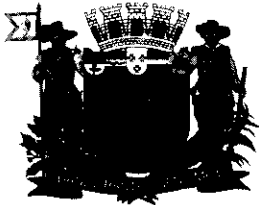
-fls.02-

CONSIDERANDO, finalmente, que esses imóveis abandonados recebem várias reclamações por parte da população e que devemos ter ciência dessas ocorrências com a finalidade de adotar providências, inclusive no âmbito legislativo e de forma a coibir essa omissão com instrumentos jurídicos que onerem esses proprietários que são contumazes no descumprimento de seu dever ou mesmo, se o caso, junto ao Ministério Público, visto tratar-se de questão de saúde pública.

Assim é que,

REQUEIRO à mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que apresente as seguintes informações:

- a) Informar a localização completa dos imóveis que foram notificados até a presente data e que não cumpriram a determinação de limpeza e/ou construção de muros, área do terreno, número do lote, quadra, setor, unidade e/ou subunidade, se houver e com o respectivo endereço completo do proprietário ou possuidor ou responsável legal;
- b) Informar quais os imóveis que se encontram em abandono e, inclusive, indicando aqueles que são reincidentes contumazes no descumprimento de notificações, sendo que para essa finalidade apresentar a localização completa, área de terreno, número do lote, quadra, setor, unidade e/ou subunidade, se houver e com o respectivo endereço completo do proprietário ou possuidor ou responsável legal e ainda os números e datas de todas as autuações;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(cont.../Requerimento nº 049/16)

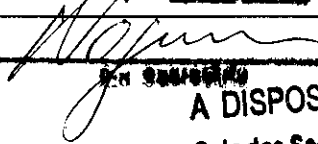
-fls.03-

- c) Encaminhar juntamente com as informações acima solicitadas, cópias e mapas do Município, onde se possa realizar a visualização da localização dos respectivos imóveis mencionados nos itens anteriores e assim ter a perfeita localização dos imóveis abandonados e/ou sem muros que possam causar graves danos à saúde pública da população em geral.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de março de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PSD




A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 13/04/2016

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 13/04/2016


2.º Secretário

OFÍCIO SGOV/CAM N° 242/16

Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

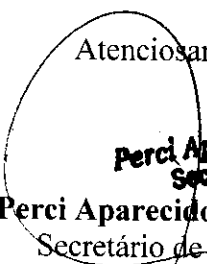
Acuso o recebimento do Ofício GPE n° 82/16 protocolizado nesta Prefeitura sob n° 13.326/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n° 40/16, de autoria do nobre Vereador Antonio Lino da Silva, solicitando informações e esclarecimentos acerca da grande campanha contra a proliferação do Zica Vírus, Febre Chikungunya e Dengue.

Outrossim, atendendo ao solicitado encaminhado, anexas por cópias, as manifestações iniciais prestadas nos órgãos competentes da Municipalidade. Posteriormente, e com a brevidade possível, por intermédio de demais órgãos municipais pertinentes à matéria, serão encaminhadas informações complementares

Assim sendo, nos termos do permissivo constante do § 2º do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que seja prorrogado o referido prazo, por igual período, a partir do seu vencimento.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ao nobre Vereador protestos de elevado apreço e alta consideração.

Atenciosamente,


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Stimrf

CHAMER MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO SERIAL - 12-ABR-2016 15:24 000014 1/2

REQ. N° 040/16



Interessado: CMMC

Proc. Adm. Nº: 13.326

Exerc.: 2016 / **Fl. nº:** 09

Ao Departamento de Vigilância em Saúde

Sylvia Maria Abrantes Gomes

Informamos que as reclamações envolvendo terrenos baldios, recebidos por este Núcleo de Prevenção e Controle de Arboviroses, são encaminhadas ao Setor de Fiscalização para a devida identificação e medidas necessárias. Assim, sugiro que a solicitação seja encaminhada para este setor, que disponibiliza dos meios necessários para atender o solicitado.

Respeitosamente.

NCPD, 07 de abril de 2016

Jefferson Renan de Araújo Leite

Médico Veterinário

Coordenador



Interessado: CMMC

Proc. Adm. Nº: 13326

Exerc.: 2016 | Fl. nº: 10

À

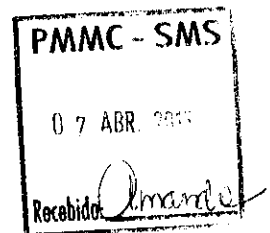
Senhora Secretária Adjunta de Saúde

Retornamos o presente após manifestação do Núcleo de Controle e Prevenção das Arboviroses.

Departamento de Vigilância em Saúde, 07 de abril de 2016.

Sylvia Maria Abrantes Gomes

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde





Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Proc. Adm. Nº: 13326

Exerc.: 2016 | **Fl. nº:** 11

À

Secretaria Municipal de Governo

Diante do exposto pelo Departamento de Vigilância em Saúde – Núcleo de Controle e Prevenção das Arboviroses e do prazo exíguo, retornamos o presente sugerindo o encaminhamento ao Departamento de fiscalização de Posturas para análise e manifestação.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de abril de 2016.

Marcello Delascio Cusatis

Secretário Municipal de Saúde